



Processo: 072.000.114/2016  
Interessado: EMATER/ GBRAZ  
Assunto: Contratação de Serviços de Locação de Alambrados

À COAFI,

Em atendimento aos artigos 15, V e 26, II e III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e tendo em vista a autorização dada pelo Decreto Distrital nº 33.521 de 06 de fevereiro de 2012, em observância ao princípio da celeridade e economia processual, **APROVO** a contratação por **Dispensa de Licitação**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes e **AUTORIZO** a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, que representará o contrato firmado em favor da Empresa **R8 PRODUTOS METALÚRGICOS EIRELI - ME**.

MODALIDADE	Dispensa de Licitação, por valor, art. 24, inciso II			
FONTE	100			
Programa de Trabalho	20.606.6207.2173.0002			
ATIVIDADE	Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural – Prestação de Serviço de ATER – DF e Entorno			
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39			
EMPRESA (s):		<b>Dados da Empresa</b>	ITEM	VALOR TOTAL R\$
<b>R8 PRODUTOS METALÚRGICOS EIRELI - ME</b>		42 a 54 64 a 70	01	<b>R\$ 3.243,00</b>

Encaminhe-se à GEOFI, para a devida emissão da Nota de Empenho e, logo após, à GEMEC para as demais providências.

Brasília-DF, de março de 2016.

**Argileu Martins da Silva**  
Presidente